

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 210 DE 24/05/93

Assunto:

"Concede diploma de "Mérito Mantiqueira" na forma que menciona".

A NESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 de Maio de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte :

Artigo 1º - Fica a Nesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, autorizada a conceder o diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Cruzeirense Senhor "Luiz Bitetti da Silva" Bacharel em Direito - formado pela Universidade de Taubaté, como justa homenagem pelo reiterado carinho e atenção a Cruzeiro, procurando sempre enaltecer o nome do nosso Município por onde tem passado.

Artigo 2º - A outorga da homenagem que se refere o artigo anterior dar-se-á em solenidade especialmente marcada pela Nesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 497 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de Maio de 1993.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos 24 dias do mes de Maio de 1993.



A.T.L. - A.
DR. JAIRÓ BESSA DE SOUZA
A. T. Legislativo p/ as. Jurídicos